

Resolução nº. 017/2016 de 05 de agosto de 2016

Homologar os Processos administrativos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, com suas alterações posteriores, e o Decreto Regulamentador 31.794/52, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978; e o que consta no processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON, realizada no dia 05 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos de Cancelamento de Registro abaixo relacionados:

Processo nº 006/2016-C – Por Aposentadoria
Interessado: Francisco Oliveira da Silva Barros

Processo nº 007/2016-C
Interessado: Odorico Marques da Fonseca

Processo nº 008/2016-C – Por Falecimento
Interessado: Martinho José da Silva Santos

Processo nº 008/2016-AD – Cancelamento de Registro com Remissão de Débitos.
Interessado: Francisco Rivany Medeiros Alves

Processo nº 009/2016C – Por Falecimento
Interessado: Robinson Castelo Branco da Silveira

Processo nº 010/2016C – Por Aposentadoria
Interessado: Jose Viana de Vasconcelos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 05 de agosto de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente